

Acta da sessão ordinaria de 19 de Junho de 1941.

Nos dezasseis dias do mês de Junho de mil novecentos e quarenta e um, nesta vila de Oliveira do Terreiro, nos Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Alfredo Fernandes de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores Manoel Alves da Costa Junior e João Pereira da Costa, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior passou-se o seguinte: Foi presente um requerimento de Albertina Moreira, solteira maior, criada de servio natural do lugar de Vilariúbo, freguesia de Cesar, actualmente a residir no da Igreja da mesma freguesia, em que pede, para efeito de assistência judicial, para a Câmara declarar por meio de deliberação tomada em sessão, se a suplicante possui bens ou rendimentos com que possa cubrir as despesas dum pleito judicial que precisa intentar. A informar a Sessão de Sócios, Oitavo de Francisco James Ferreira da Faria de Baixo, de freguesia para construir um bocado de parede de vedação do patio do predio em que habita abain um portal na mesma parede, casiar a balista e cair a parede da sua casa, á foz da estrada municipal. A informar, Oitavo de Francisco de Almeida, comerciante do lugar do Areal, freguesia de Fajozas, participando que no dia trinta e um do maio ultimo, encerrou o seu estabelecimento. Luteira do. Oitavo de Alipio Moraes, morador em Luteira, em que pede á Câmara para mandar desligar a installação electrica da sua antiga residencia sita na rua Suiões dos Reis desta vila e para lhe ser entregue o respectivo deposito de garantia. Referido, Oitavo de João José da Costa, morador nesta vila, em que pede para a Câmara mandar desligar a installação electrica do seu estabelecimento sito no Largo da Republica e para lhe ser entregue o deposito de garantia. Referido. Oitavo de José Elias, comerciante, morador em Luteira de Luteira, desta vila, participando

do que no dia trinta de maio ultimo deixou de vender
no seu estabelecimento quaisquer generos sujeitos aos
impostos indirectos de Camara. Deleirada. Acto de
Manoel José Luiz, digo, Manoel Augusto de Figueira
do, de Pombal, freguesia de Piedelo para sectorar seu au-
lar na casa que habita. A informar. Acto de
Joaquim Jones de Oliveira Pinho, do lugar de Passos de Fa-
jães, para estabelecer um portal de servidos de car-
ro para o predio de casa e quintal que habita á faze-
ta caminho publico. A informar. Acto de Antonio Ho-
pes Junior de Figueiredo do Baixo, do Piqueiro de Bampes-
ta, para construir um canal de pedra através do caminho
publico para condução de agua da presa da Carvalho, por
na o seu predio chamado "Lactimbu" no dito lugar de Fi-
gueiredo do Baixo. A informar. Acto de Antonio da
Silva Brilhante, do Acto de Laureiro, para vedar o
seu predio de casa e quintal sito no referido lugar, á faze-
ta caminho publico. A informar. Acto de José Maria For-
reira Guimarães haudezaga, morador nesta villa, pedindo
atestado do seu comportamento moral e civil. A Camara re-
solveu pronunciar-se e escrito o escripto secreto veri-
ficou-se terem entrado na urna tres listas qualificando o
comportamento do requerente de - "Bom." Acto de Fernan-
do de Oliveira Marques, residente no lugar de São Martinho
freguesia de Asseda, que pede, ao alvico da lei, para a
Camara mandar proceder ao arrancamento de diversos
pedos de eucalipto que se encontram na propriedade per-
tencente a Samuel José Jones, residente no lugar de Piedelo,
freguesia de Piedelo, cujos eucaliptos prejudicam a sua pro-
priedade chamada Cabeço, sita no referido lugar de São
Martinho, siga os trancos legais. Acto de José de Sacu-
edo, do lugar da Davesa, freguesia de Ul, para reparar e
caiar o muro do seu predio sito no mesmo lugar. Deferi-
do, não podendo alterar o alinhamento do muro e se alter-
ra actual. Com deposito de materiais occupará daq. ma-

tres quadrados, Outros de Francisco da Silva Chiveira, de Al-
 viães, de Palmar, já apresentado em sessão de desárate
 de abril feito. Deferido, devendo reconstituir-se em um muro a
 parede do lado poente por forma a respeitar a largura
 do caminho de quatro metros e sessenta centímetros. Do
 lado nascente pôde estabelecer a parede a principiar
 na extremidade do nascente e sul, ficando neste ponto
 o caminho com a largura de sete metros, seguindo
 a face do caminho para o lado norte a poente em
 harmonia com a curva do caminho ligar a casa anti-
 ga do concessionario. As paredes não podem ficar com
 altura superior a um metro e trinta centímetros, me-
 didos do bito do caminho. Com deposito de materiais
 occupará dez metros quadrados, Outros de Albano de
 Oliveira, do lugar da Prêta, freguesia de Loureiro
 já apresentado em sessão de quibus de meados últi-
 mos. Deferido devendo fazer a reconstrução e cons-
 trução em harmonia com o alinhamento em recta
 do mural do muro do predio confinante do lado
 norte pertencente a Antonio Rodrigues de Fialho, em
 recta para sul a ligar ao mural do muro do pre-
 dio confinante do mesmo lado sul. Com deposito
 de materiais occupará dez metros quadrados. Outros
 de José Martins Messec, de Figueiro do Lima, do Pi-
 gelpiro da Bemposta para reparar a casa em que
 habita e a parede do patio da mesma casa, ligar
 um arco de passagem de agua de rega sob a estru-
 ta e retirar dois tubos de ferro do bito da mesma estru-
 da que ali collocar com liberdade, mas não utilisou. De-
 ferido podendo reparar a casa com obras de caiação e
 pintura, collocando os pendentes por forma e não em
 barrear o transitto. Pôde tambem ligar o arco podendo
 deixar o bito da estrada em bom estado. Pôde ainda
 retirar os dois tubos de ferro do bito da estrada, devendo
 deixar esta em bom estado. Com deposito de materiais

ocupará dois metros quadrados. Outro de Joaquim Antô-
nio da Costa, do freguesia, de freguesias, para construir um
cavalote sobre o muro do seu predio sito no mesmo
lugar e face do caminho do caminho publico, de freguesia,
podendo reconstruir uma parede antiga de superior
te ao seu terreno, devendo principiar junto e
alinhado pelo muro de vedação confinante pertencen-
te a Odeário Valente, seguindo em recta para poente
terminando paralelo com um muro construido pelo
concessionario a face da estrada que por ali segue
para Ovar, ficando nesta terminação a largura de
um metro e altura centimetros, incluindo a largura das
paredes referidas, quaranta centimetros para cada uma.
Pode estabelecer um portal de servidão de pé com a lar-
gura de um metro. O caminho neste ponto deve ficar
com a largura de tres metros e altura centimetros.
A altura da parede não pode exceder um metro e
trinta centimetros. Com deposito de materiais occupa-
rá dois metros quadrados. Outro de Manoel dos Santos
de Figueiredo de freguesia, do freguesia da Póvoa para vedar
o seu predio de casa e quintal em que habita a face da
estrada municipal. de freguesia podendo construir a parede
a face da estrada, respectando a largura desta não in-
ferior a seis metros e altura centimetros e não poder
do a altura do muro exceder um metro e trinta cen-
timetros, medidos do leito da estrada. Com deposito de
materiais occupará dois metros quadrados. Outro de José
Maria Soares da Costa, do lugar e freguesia de freguesias, para abra-
vessar o caminho publico daquelle lugar, com um canal
afim de conduzir agua de um poço para rega do seu
predio hereditario que ali possui. de freguesia devendo o canal
ser construido com pedra e simento base solidamente
e a profundidade do leito do caminho não inferior a
cincoenta centimetros e por forma que não seja pre-
judicado o transitio publico e sób condições de retirar

o caso quando a Câmara interceder, devendo assinar o respectivo termo de responsabilidade. Outro de António Augusto da Silva Figueiredo e Castro, da Vidigueira, de Loureiro, para aumentar as paredes do lado do portal de carro do seu prédio de habitação, ficando o beiral do telhado que vai levantar devido do portal e reformar a ramada existente junto do referido portal e sobre o caminho. Deferido podendo alçar as paredes acima de sobre elas apoiar um alpendre, não sendo do alinhamento do muro. Pode também reformar a ramada, devendo apoiá-la no seu prédio, não podendo colocar qualquer apoio em terreno público e não excedendo a ramada a altura de quatro metros. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outro de Serafim José Rebelo, de Vila Nova, de freguesia, já apresentado em sessão de um de maio último. Deferido, podendo extrair a pedra no seu matos devendo abrir uma estrada para a pedreira com largura de quatro metros, capotando a vala nesta largura e na forma que for indicado pela Câmara. A construção da pedra só pode ser feita por forma que não afunde mais do que o regulado pelo nível do leito da estrada, isto até à distância de cinco metros da mesma estrada, não prejudicando a vala, público e o público, assinando termo de responsabilidade. A redeção deve ser feita em harmonia com o alinhamento da estrada respeitando a larguras de não inferior a seis metros e altura de sete metros, e o seu seio não inferior a quatro metros do eixo da estrada à vedação. A parede não pode exceder a altura de um metro e trinta centímetros. Com depósito de materiais ocupará dez metros quadrados. Outro de Almerindo Ferreira de Castro & Soares comerciantes, moradores na Praça José da Costa, desta vila, pedindo alvará de licença sanitária para abertura de uma "casa de pasto" numa casa pertencente a Alzira de Alameda Carvalho, também sita na Praça José da Costa.

A Câmara resolveu mandar passar o alvará em virtude do auto de Victoria do senhor Delegado de Saúde que diz que pôde autorizar-se o seu funcionamento, com a excepção do seguinte: Ter agua corrente para lavar os côpos e adquirir um armario de vidro para os isolar do contacto do pó e das moscas. Deve ainda adquirir dois escumadores. Auto de Manoel da Silva Soares, de Figueiredo defina do Pinheiro da Beaufort, já apresentado em sessão de quinze de maio ultimo. Requerido em vista da informação respectiva que diz que o caminho em referencia termina, com pouca distancia em predios particulares e por isso julgo não ser Camarario. O senhor chefe da secretaria informou a Câmara de que o escripturario de segunda classe da secretaria - José da Piedade Serodio lhe communicara que havia entrado, no gozo de dez dias de licença graciosa, que lhe havia sido concedida, **Arquivo Municipal** mais que o mesmo funcionario de **Arquivo Municipal** por motivo de serviço gozou apenas oito dias de licença. A Câmara ficou informada. O senhor chefe da secretaria apresentou ainda um atestado do guarda do mercado Manoel de Oliveira, passado pelo doutor Lidoifantox de Freitas, em que diz que o mesmo guarda se encontra doente não podendo desempenhar as suas funções. O atestado tem a data de tres do corrente e o referido guarda já se apresentou ao serviço no dia de seis deste mês. Informada. O senhor Presidente communicou a Câmara que recebeu um officio do Procuressor dos Interesses de Transportes em Antevorões, em que pede para a Câmara dar o seu parecer acerca da concessão de carreira autómovel de passageiros: Oliveira e Azevedo. Praia do Funduro passando por São João da Madeira - Estação de São João da Madeira - Vila Clara - Couto - Agoncida - Padrao - Ovar - Estação e Ovar, que

ja concessão foi requerida pela Empresa de Transportes Gandra, Limitada, com sede em Vale de Azeite, e como o prazo do inquérito terminava em oito do corrente, e não tivesse havido sessão até a quele dia, informou que a Câmara era de parecer que não havia inconveniente em conceder a concessão requerida, sendo ato de benefício para o publico. A Câmara aprovou a informação dada pelo senhor Presidente. Foi presente um requerimento de Americo Azeiteiro Martel, da rua do Souto, desta villa, para construir uma casa no seu proprio sitio na rua de Saige, tambem desta villa, a foz da estrada Nacional numero dez, de foz de, devendo construir a casa em harmonia com a planta junta, sob condições de recuar um metro e cinquenta centimetros do alinhamento estabelecido pelas Obras Publicas. Com deposito de materiaes occupará dez metros quadrados. - A Câmara resolveu tomar a responsabilidade pelas despesas com o tratamento no Hospital Geral de Santo Antonio, do Porto, de Galduino Ferreira Paulo de trinta e seis annos casado, jornalista da freguesia de Lourico, visto ser pobre. - A Câmara resolveu em harmonia com a circular do governo Civil numero cincoenta e tres / C, de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta, reduzir para vinte e cinco centavos a taxa de trinta centavos de imposto indirecto que estava a cobrar por cada quilo de carne abatida no concelho. Esta deliberação entra em vigor no dia vinte e tres do corrente. - A Câmara resolveu mais nos termos do Código Administrativo, que as suas sessões ordinarias tenham lugar nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mes. O senhor Presidente communicou a Câmara que pediu a comparticipação do Estado para as seguintes obras a realisar neste concelho: Pavimentação da C. M. de Venda Nova de Cucujães a São Vicente de Pereira; Construção do C. V. de

Carteira Redução de 410

Resolução

Comparticipação

Librarias por Abrão ao Cabeço da Mucinhata da Seixá;
Pavimentação da E. M. de Venda Nova de Cucujães e
Loureiro. Reparação da E. M. de São João da Madeira
por fajões de bráica e Pavimentação da E. M. de
Gaudarim (E. N. - 10 - 1.ª) e Cucujães (R. E. N. - 10 -
1.ª). A Câmara ficou inteirada. — Para regulari-
zar os serviços de cobrança de energia eléctrica das
Empresas do concelho a Câmara resolveu que estas
efectuem o pagamento da energia consumida até ao
dia vinte e cinco do mês imediato á que res-
peita, para o que a Câmara lhes enviaria as factu-
ras com dez dias de antecedência. Este prazo poderia
ser alterado se a União Eléctrica não enviar as fa-
cturas no tempo competente. Foi ainda presente
um requerimento de José Nuno Pires, Tesoureiro
Municipal, já apresentado em sessas de vinte e no-
ve de maio último, em que pede para a Câmara au-
torizar que o respectivo serviço continue na efectivi-
dade com excepção dos meses de Julho e Agosto de
cada ano, visto o serviço da Tesouraria ter aumentado
do muito, e ser-lhe impossível fazê-lo sem ajuda. In-
formação: O Tesoureiro alega a impossibilidade de
cumprir os deveres do seu cargo sem a coadjunção do
propósito durante quasi todo o ano, menos os meses de Ju-
lho e Agosto de cada ano, sendo que os serviços da Tesou-
raria não poderão fazer-se com a indispensavel
regularidade por serem muitos e reclamarem muita
atuação. É com receio que o Tesoureiro tem
um trabalho intenso e por vezes esgotante, não
pode ser feito com precipitações. Infirmação que é de
justicia a Câmara atender a petição do requerente. O li-
veira de Francis, estorre de cinco de mil novecentos
e quarenta e um. O Chefe da Secretaria, António Ma-
ria Soares Pinto dos Reis. A Câmara resolveu que
o propósito do Tesoureiro preste serviço na Tesou-

Pagamento energia
empresas

Propósito Tesouraria

rnia com excepção dos meses de Junho, Julho e Agosto de cada anno ficando assim sem effecto a sua de
 liberação de vinte e seis de Deseulmo ultimo, Foram
 autorizados os seguintes pagamentos: A quantia de
 vinte e cinco escudos e vinte e cinco centavos do artigo
 sessenta e cinco a Caixa Geral de Depósitos Creditos e
 Previdencia, nesta vila de receita cobrada para a
 Comissao Venatoria Concelhia, no mes de fevereiro ulti-
 mo: a quantia de dois mil e cincoenta e oito escudos e
 novecentos e tres centavos do artigo quinta e quarta, ali-
 nea primeira a Antonio Jose de Almeida desta vila
 de reparação no material electrico, a quantia de
 cento e cinco escudos e sessenta e nove centavos do ar-
 tigo quarenta e tres alinea segunda ao mesmo de ma-
 terial para o frigorifico; a quantia de quinhentos e
 quarenta escudos do artigo quarenta e seis alinea se-
 ta, ao mesmo de material para reparação do mata-
 douro; a quantia de seis e noventa e cinco centavos do artigo de
 sessis, alinea tres, ao Presidente da Camara, de des-
 pesas com uma viagem a Lisboa em servicos do concel-
 ho; a quantia de novecentos e cincoenta e cinco escudos do
 artigo quarenta e seis alinea segunda, ao engenheiro
 Simões Pereira de Almeida, de projectos para pavim-
 entação de estradas. a quantia de quarenta e seis
 escudos do artigo tres, alinea primeira a Escola Typo-
 grafica do Seminario das Missões, de despesas de
 impresso para a secretaria; a quantia de mil e
 cento do artigo sessis alinea quinta, ao Coutor
 Victor Correia Barboza desta vila, de servicos fo-
 rnaes prestados a Camara. a quantia de cento e
 nove escudos e sessenta e cinco centavos, do artigo quarenta e seis
 alinea segunda a José Antonio Ferreira de Figueiras,
 de trinta metros de calçada no Largo do Hospital.
 O senhor Presidente communicou a Camara que no
 artigo do dispozição no artigo setenta e oito do Codei

go Administrativo effectuada. Todos os pagamentos
constantes desta acta. A Câmara ratificou os
pagamentos effectuados pelo senhor Presidente.
Não havendo mais assumto a tratar o senhor
Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a
presente acta que vai ser assinada depois de lida
por mim, publico e lida e assinada do Sr. Secre-
taria que a subscreeva
Benedictino de Azevedo